



Portarias

PORTARIA Nº 87 /2014

NOMEIA OS SERVIDORES MARCOS FERNANDO LUIZ, NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, FÁTIMA APARECIDA BELANI E MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Nomeia os servidores **Maria Nazareth de Sousa Santos**, Técnica em Contabilidade, matrícula 102, **Marcos Fernando Luiz**, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, **Nicholas Ferreira da Silva**, Coordenador Financeiro, matrícula 183 e **Fátima Aparecida Belani**, Secretária Geral, matrícula 100, **para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos** da conta da Câmara Municipal, no Banco do Brasil, agência nº 0368-9, C/C nº 60.522-0, **inclusive pagamentos e transferência de valores.**

Art. 2º - Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 88/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
17/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, copeiragem, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente.	FSI Serviços Ltda. 07.605.675/0001-03	29/09/2014 28/09/2015	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula 376 Setor: RH	Valéria Simão Rezende Matrícula 101 Setor: RH
18/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente.	Águia Serviços Técnicos Profissionais Ltda. 08.711.838/0001-03	29/09/2014 28/09/2015	Valéria Simão Rezende Matrícula 101 Setor: RH	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula 376 Setor: RH
19/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza da fachada de revestimento em pastilhas, vidros externos e calçadas com emprego de	Águia Serviços Técnicos Profissionais Ltda. 08.711.838/0001-03	29/09/2014 28/09/2015	Valéria Simão Rezende Matrícula 101 Setor: RH	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula 376 Setor: RH

	produtos, máquinas e equipamentos.				
20/2014	<p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de choferagem por meio de motoristas que deverão conduzir quaisquer dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Pouso Alegre para o transporte de vereadores, servidores, documentos e materiais diversos.</p>	<p>Águia Serviços Técnicos Profissionais Ltda. 08.711.838/0001-03</p>	<p>29/09/2014 28/09/2015</p>	<p>Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula 376</p> <p>Setor: RH</p>	<p>Valéria Simão Rezende Matrícula 101</p> <p>Setor: RH</p>
15/2013	<p>Prestação de Serviços de Publicidade compreendendo: planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei n.º 12.232/10, objetivando promover a divulgação da Câmara Municipal de Pouso Alegre na atividade institucional, tudo mediante verba estabelecida no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.</p>	<p>AZ3 Publicidade e Propagando Ltda. 02.289.332/0001-63</p>	<p>22/08/2013 20/01/2015</p>	<p>Douglas Vieira Matrícula 287</p> <p>Setor: Comunicação</p>	<p>Emanuela Silva Barretto Matrícula 321</p> <p>Setor: Comunicação</p>



Art. 2º. Para processos de compras que não tenham contratos formalizados, o fiscal será o setor de almoxarifado juntamente com setor requisitante.

Art. 3º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Dezembro de 2014.

Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 92/2014

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. CRISTIANE DE FÁTIMA CUNHA YAMAZAKI – MATR. 402, DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, PADRÃO CM-007, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Cristiane de4 Fátima Cunha Yamazaki, matrícula nº 402, da função de Assistente Especial da Presidência, Padrão CM-007, da Resolução 1194/2013, a partir de 16 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 94/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEU § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013



O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Marcela Prado Leite Praça	Agente Administrativo	I	A	B	16/12/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 de Dezembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO
PRESIDENTE DA MESA